



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REUNIRAM-SE AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA, MARIA LEAL DA SILVA E ERLAN LEANDRO DE ALBUQUERQUE, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

EM ANÁLISE O PROJETO DE LEI N°: 828/2024, CUJA EMENTA: REGULAMENTA NO MUNICÍPIO DE CORRENTES-PE, A METODOLOGIA DE CONFINAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E, PROJETO DE LEI N°: 829/2025, CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORRENTES CMDPD/, PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 15 DE ABRIL DE 2025.

